

DECRETO Nº. 014/2017. GAB. PREF.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2017 é feriado
nacional – Dia da Independência do Brasil,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado o dia 08 de setembro de 2017 – Ponto Facultativo; devendo haver
expediente nas repartições públicas que prestem serviços essenciais à comunidade, tais
como saúde e segurança.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na
data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 05 de setembro de
2017.



Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal